# Câmara Municipal de Barueri

PROJETO DE LEI Nº 27 DE 18 DE Setembro DE 1.957.

A Câmara Municipal de Barueri decreta:-

Artigo 1º) - Fica concedida ao Sr. Prefeito Municipal, atravez da presente Lei, autorização no sentido de conferir o Titulo de "CIDADÃO BARUERIENSE", à pessoas que prestaram relevantes serviços ao municipio de Barueri.- tornando-se gratas à população.

Artigo 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, em 18 de Setembro de 1.957.

Mario Camargo Silveira

Nagi Coles Pinto

Teres Flaclaci Vello

Dimitri Serracini

Dispensadas as formalidades regimentais

Ordem do dia de hoje p/ 1ª discussão

18-9-57

Aprovado em 1ª discussão

Inscreva-se na ordem do dia da sessão extraordinaria de hoje p/ 2ª discussão

18-9-57

Aprovado em 2ª discussão

ao Sr. prefeito p/ sanciona e promulgar

18-9-57

Foi enviado ao Prefeito atravez ofi. 28/57. de 25-9-57.